



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

ESTIMATIVA DE VALOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, reunida na sala de Licitação na Sede deste Órgão, sito à Praça Cívica, n. 02, Centro, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 18 da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021, **ATESTA** que para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios especializados para a prestação de serviços de assessoria ao Departamento de Planejamento, para acompanhamento dos procedimentos, atos e atividades inerentes ao planejamento estratégico público municipal, atendendo as necessidades deste departamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos.

O Processo Administrativo visa atender as necessidades da Secretaria de Planejamento de São Simão - GO, conforme especificações constantes termo de referência, estima-se o valor a seguir, com base em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme art. 23, §1º, Inciso II da Lei 14.133/21:

Prefeitura Municipal	Valor	Ano
São Simão	R\$ 18.500,00	2023
Crixás	R\$ 31.000,00	2022
Goianésia	R\$ 17.419,59	2022
Valor Médio Mensal	R\$ 22.306,53	

Pela tabela OAB/GO o valor mínimo é R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais) mensais conforme, item 25.5, Item “c” para municípios de 15 mil a 40 mil habitantes.

Diante da divergência de valores entre a média dos contratos firmados com entes públicos do mesmo porte do Município de São Simão e a Tabela de Honorários da OAB/GO, adotaremos a média da tabela da OAB/GO e dos contratos firmados:

$$\underline{\mathbf{R\$ 22.306,53 (pesquisa contratual) + R\$ 9.660,00 (tabela OAB)}} \\ \mathbf{R\$ 31.966,53 / 2 = R\$ 15.983,265}$$

Assim perfazendo o valor total estimado anual de até R\$ 191.799,18 (cento e noventa e um mil setecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos) compreendendo o valor mensal de até R\$ 15.983,27 (quinze mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme pesquisas realizadas em contratações similares e Tabela da OAB, está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual; em anexo.

Agente responsável pelo levantamento dos preços: Bruno Henrique de Andrade Mororó
Função: Superintendente de Compras

Complementarmente, salientamos, conforme art. 23 da Lei 14.133/2021 no §4º: “Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo”, que o escritório apresentou Notas Fiscais nos termos acima.

Demais informações se encontram na planilha orçamentária, contratos e notas fiscais em anexo.

São Simão – GO, 16 de outubro de 2023.

Bruno Henrique de Andrade Mororó
Superintendente de Compras